Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UNILA Nº 0228, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Institui a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CEL/ILATIT).

O Vice-Reitor *pro tempore,* no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.003447/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano Tecnologia, Infraestrutura e Território (CEL/ILATIT), para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a CEL/ILATIT.

I LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1703833;

II GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173;

III WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965;

IV ADRIELLE SALDANHA CLIVE, Discente, Matrícula 2016101100200137;

V GABRIEL DO VALLE MARTINS, Discente, Matrícula 2015101040002035.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

Art. 4º Os resultados dos processos eleitorais conduzidos pela CEL/ILATIT deverão ser encaminhados ao Conselho do Instituto Latino-Americano Tecnologia, Infraestrutura e Território para homologação.

Art. 5º Esta Comissão Eleitoral vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES
Vice-Reitor *pro tempore,* no exercício da Reitoria